Publicado por afixação no Painel de Publ
Oficial da Prefeitura Municipal de Vale d
Em 27/12/2023
Servidor Responsável

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.611/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto:Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Vale do Sol/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CURTA METRAGEM Inciso I	GIOVANA MACEDO	SEPARAÇÃO POLÍTICA AMIGAVEL DE THEREZA E TROMBUDO	75.5	1º
CURTA METRAGEM Inciso I	ROBSON DANIEL DOS SANTOS DA ROSA	DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DE VALE DO SOL	74.5	2º
CURTA METRAGEM Inciso I	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA DE VALE DO SOL	A ARTE PELO CANTO CORAL, DANÇA ARTÍSTICA E MUSICA	71.5	3º
CURTA METRAGEM Inciso I	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO SOL	NOSSA PRIMEIRA DÉCADA DE EXISTÊNCIA	70.5	1º SUPLENTE
CURTA METRAGEM Inciso I	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IES ZOOM – LTDA -ME	VOZES DA HISTÓRIA- A MEMÓRIA ORAL DO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DE VALE DO SOL	67.5	2º SUPLENTE
CINECLUBE Inciso III	LETÍCIA ROSA SCHROEDER	CINECLUBE NA COMUNIDADE: Pensando a Sociedade e a condição humana através do cinema	77.5	1º

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrição à vaga destinada a pessoas indígenas. Houve uma inscrição à vaga destinada a pessoas negras, na categoria Curta Metragem. De acordo com o Edital à vaga que não houve inscrito foi remanejada para ampla concorrência.

Conforme o Anexo I do Edital -CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL, obteve-se VALORES REMANESCENTES dos Incisos:

Luciamara

Publicado por afixação no Painel de [illegible]
Oficial da Prefeitura Municipal de Vale [illegible]
Em 27/12/2023
Servidor Responsável

Inciso I–Devido as vagas para a categoria de Vídeo Clipe não terem sido preenchidas por falta de inscrição, o valor de **R$ 20.819,04** foi remanejado, sendo aberta mais uma vaga de **R$ 20.000,00** para um Projeto de Curta Metragem classificado na ordem decrescente, perfazendo **3 vagas na Categoria Curtas Metragens,** restando ainda o saldo de **R$ 819,04** que também foi remanejado;

Inciso II- Na categoria Apoio a Salas de Cinema, por ausência de inscrições, o valor remanescente remanejado foi de R$ **R$ 13.901,84;**

Inciso III - Devido ao projeto de Cineclube ter apresentado Projeto com valor menor do que o disponibilizado no Edital, o valor remanescente de **R$ 1.479,62** também foi remanejado.

Logo, a soma dos valores descritos acima remanejados conforme item 13 do edital foi de **R$ 16.200,05,** com a abertura de uma **4a vaga de Curta Metragem**. **O Proponente que ficou na 1ª suplência desta categoria concordou expressamente em receber este valor e entregar a obra que integra seu projeto**.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que houve 1 (um) em nome da Instituição de Ensino Superior IES Zoom LTDA. ME. A Comissão de Seleção, após análise do Parecer emitido pelo parecerista externo em resposta ao recurso do Proponente, torna pública sua decisão:

PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PARECER DO RECURSO
Instituição de Ensino Superior IES Zoom Ltda. ME	Audiovisual	Vozes da História: a memória oral do processo de Emancipação de Vale do Sol – RS	INDEFERIDO

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: pessoa física (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Alvorada; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e pessoa jurídica (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato

Lucimara

Publicado por afixação no Painel de [illegible]
Oficial da Prefeitura Municipal de Vale [illegible]
Em 27/12/2023
Servidor Responsável

social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, conforme item 10.7 do Edital, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: (cultura@valedosol.rs.gov.br) ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, situada na rua Augusto Emmel ,96 Bairro Centro, CEP 96878000 das 8h às 11h45 min, e das 12h30min às 16h da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@valedosol.rs.gov.br, telefone (51) 3750 1122 ou WhatsApp (51) 997534875

Vale do Sol, 27 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:

Giosana Silva Lobo

Lucimara da Silva

Miguel Mauricio Voese